



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

## Indicação nº 219/2022

**Assunto:** Regularização na entrega de fraldas e leite em pó.

**Justificativa:** Solicito que o Executivo Municipal, através das secretarias competentes, tome as providências necessárias para resolver a questão do atraso que vem acontecendo na entrega das fraldas infantis e geriátricas e do leite em pó às famílias que recebem esse auxílio da Municipalidade.

A presente indicação justifica-se, tendo em vista que esta Vereadora foi procurada por mães e outros familiares, preocupados com o atraso na entrega desses produtos, essenciais para os filhos, parentes idosos, acamados e pessoas com deficiência, principalmente para crianças.

Conforme informações da Secretaria de Saúde, o atraso deve-se a problemas com os fornecedores, o que tem acarretado uma demora de 2 a 3 meses na entrega. Tal situação tem ocasionado muitos transtornos às famílias, que não possuem recursos financeiros para adquirir tais produtos, ficando as crianças, idosos, acamados, pessoas com deficiência, totalmente desamparados.

Desta feita, reitero a minha solicitação para que o Executivo envide esforços para regularizar, o mais breve possível, o fornecimento das fraldas e do leite em pó, levando tranquilidade para as famílias.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 04 de outubro de 2022.

**Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade**